



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Alenquer  
Poder Executivo  
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

**PROJETO DE LEI N.º 027/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE À **VALDELICE MARINHO MIRANDA**

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, faz saber que a Câmara Municipal de ALENQUER, aprova e, ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Prefeito municipal, a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado nesta cidade, na Estrada da Luanda, bairro Santa Rita de Cassia, medindo 11,20 metros pela primeira testada, 06 metros pela segunda testada, 25 metros pelo lado direito, 25 metros pelo lado esquerdo, ocupando uma área de 215m<sup>2</sup>, em favor de **VALDELICE MARINHO MIRANDA**, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 3.430/2021-CMDU.

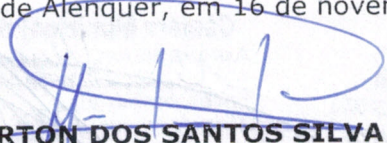
**§ Único** Destina-se o imóvel, objeto de alienação, para fins residencial e/ou comercial.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta Alienação será consolidada através de Escritura Pública, devidamente registrada no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo traslado será arquivada na Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, em 16 de novembro de 2021.

  
**HEVERTON DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal de Alenquer

Câmara Municipal de Alenquer

PROCOLO N.º 2900

Hora 11 : 06 Data 19 / 11 / 21

  
p/ Chefe do Protocolo




## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Câmara Municipal de Alenquer

PROCOLO N.º 2900

Hora M : 06 Data 19/11/21

  
Chefe de Protocolo

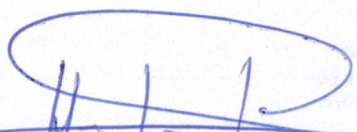
Encaminhamos para apreciação e aquiescência desta Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a Vender Fração do Solo Urbano de Seu Domínio nesta cidade

Este procedimento, iniciativa do executivo, após a aprovação do Legislativo terá os atos posteriores realizados pela municipalidade, por força do estabelecido em nossa Lei Orgânica Municipal, que exige o consentimento do Poder Legislativo.

Em atenção ao dever de obediência que deve ser regra a todos os agentes da administração pública, estamos pedindo a previa permissão a este Poder Legislativo.

Por fim, solicitamos que a presente proposição seja apreciada consoante LOMA e Regimento Interno desse Parlamento, em regime de urgência urgentíssima.

Atenciosamente,

  
**HEVERTTON DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal de Alenquer  
Hevertton dos Santos Silva  
Prefeito Municipal de  
Alenquer-PA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER  
Encaminhada à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e  
Redação de Leis, para emitir parecer  
Alenquer em 19/11/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER  
Encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Economia,  
Fiscalização Financeira e orçamentária para emitir parecer  
Alenquer em 23/11/2021

Câmara Municipal de Alenquer  
Aprovado em unanimidade em discussão  
por unanimidade dos vereadores presentes  
Alenquer, em 19/11/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER  
Encaminhado à comissão permanente de Transporte,  
Comunicação, Obras Públicas, Terras e Meio Ambiente,  
para emitir parecer  
Alenquer em 19-11-2021



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 09/2021/CMA-PA

- I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis;*  
*II - Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento;*  
*III - Comissão de Transportes, Comunicação, Obras Públicas, Terras e Meio Ambiente.*

As Comissões de **Constituição, Justiça e Redação de Leis**, de **Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento** e de **Transporte, Comunicação, Obras Pública, Terras e Meio Ambiente** da **Câmara Municipal de Alenquer-Pa**, no uso de suas prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, chamadas para análise do **Projeto de Lei Nº 027/2021**, de 16 de novembro de 2021, oriundo do Poder Executivo. Que **“Autoriza o Poder Executivo a Vender Fração do Solo Urbano de Seu Domínio nesta Cidade à VALDELICE MARINHO MIRANDA”**.

O Projeto ora mencionado está revestido da Justificativa e demais documentos, foram observados todos os detalhes mediante informações enviadas pelo Executivo Municipal, o mesmo está de acordo com a Lei Municipal nº. 675/2006 que **“Estabelece Critérios sobre a Composição Defesa, Utilização e Alienação dos Bens Públicos do Município de Alenquer”**. Portanto, nada temos contra a referida venda da área. Desta forma, o Projeto de Lei Nº 027/2021 merece acolhimento desta Casa com o Parecer Favorável pela apreciação da matéria por parte destas Comissões. Portanto, solicitamos

Câmara Municipal de Alenquer  
Aprovado em discussão  
por unanimidade dos vereadores presentes  
Alenquer, em 07/12/2021

Rua Dr. José Leite de Melo s/nº, Planalto – CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará  
e-mail: camaraalenquer@gmail.com

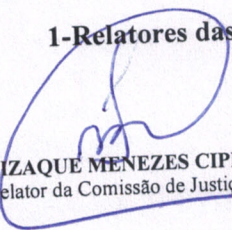


Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF N° 10.219.285/0001-00

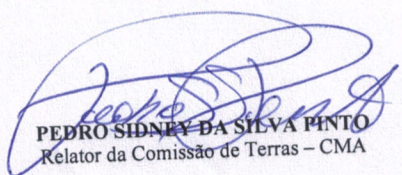
aos Nobres Vereadores que votem pela aprovação na íntegra, salvo melhor entendimento deste Douto e Soberano Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Alenquer, em 03 de dezembro de 2021.

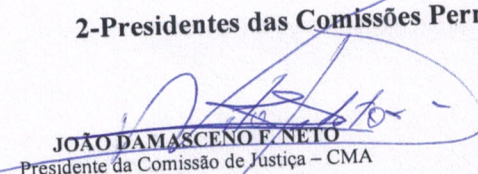
**1-Relatores das Comissões Permanentes:**

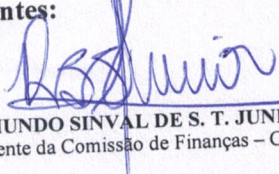
  
IZAQUE MENEZES CIPRIANO  
Relator da Comissão de Justiça – CMA


  
DENIS SANTOS DE ARAGÃO  
Relator da Comissão de Finanças – CMA

  
PEDRO SIDNEY DA SILVA PINTO  
Relator da Comissão de Terras – CMA

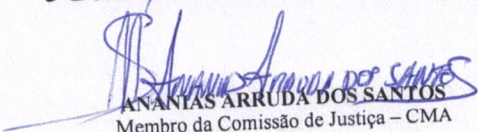
**2-Presidentes das Comissões Permanentes:**

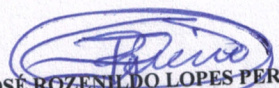
  
JOÃO DAMASCENO F. NETO  
Presidente da Comissão de Justiça – CMA

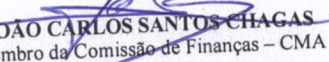
  
RAIMUNDO SIVAL DE S. T. JUNIOR  
Presidente da Comissão de Finanças – CMA

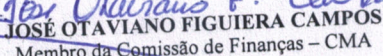
  
FRANCISCO JURANDIR DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Terras – CMA

**3-Demais Membros das Comissões Permanentes:**

  
ANANIAS ARRUDA DOS SANTOS  
Membro da Comissão de Justiça – CMA

  
JOSÉ ROZENI DO LOPES PEREIRA  
Membro da Comissão de Justiça – CMA

  
JOÃO CARLOS SANTOS CHAGAS  
Membro da Comissão de Finanças – CMA

  
JOSÉ OTAVIANO FIGUEIRA CAMPOS  
Membro da Comissão de Finanças – CMA

  
LUÍS ALBERTO CHAVES FREIRE  
Vice-Presidente da Comissão de Terras – CMA

Câmara Municipal de Alenquer  
Aprovado em discussão  
por \_\_\_\_\_ dos vereadores presentes  
Alenquer, em 03/12/2021

\_\_\_\_\_  
Presidente